INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DO BTG FUNSES DESCARBONIZAÇÃO ESPÍRITO SANTO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS INVESTIMENTO SUSTENTÁVEL RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ nº 64.042.721/0001-47

("Fundo")

Pelo presente instrumento particular, **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, sociedade anônima, com sede no Município e Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, 5º andar (parte), Torre Corcovado, Botafogo, CEP 22.250-040, inscrita no CNPJ sob o nº 59.281.253/0001-23 e credenciada como administradora de carteira, de acordo com o Ato Declaratório CVM nº 8.695, de 20 de março de 2006 ("Administrador") e **BTG PACTUAL ASSET MANAGEMENT S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, sociedade anônima, com sede no município e Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, 5º andar (parte), Torre Corcovado, Botafogo, CEP 22250-040, inscrito no CNPJ sob o nº 29.650.082/0001-00, autorizado à prestação dos serviços de administração de carteira de títulos e valores mobiliários de acordo com o Ato Declaratório CVM nº 5.968, de 10 de maio de 2000 ("Gestor"), atuando, Administradora e Gestora, na qualidade de prestadores de serviço essenciais responsáveis, respectivamente pela administração fiduciária e pela gestão de carteira ("Prestadores de Serviços Essenciais") considerando que, até a presente data, não foi iniciada a subscrição ou a integralização de cotas do Fundo, de modo que o Fundo ainda não possui cotistas, resolvem:

1. Em virtude do erro material constante dos apêndices, alterar o nome da classe única, passado a ser devidamente denominada **BTG FUNSES DESCARBONIZAÇÃO ESPÍRITO SANTO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS INVESTIMENTO SUSTENTÁVEL RESPONSABILIDADE LIMITADA**, de forma que passe a constar a referida alteração no Regulamento.

2. Aprovar a versão consolidada do Regulamento, considerando a deliberação acima, que passará a vigorar, inclusive, a partir desta data, com a redação constante no Anexo A ao presente instrumento.

3. As alterações passarão a ter efeito no **fechamento do dia 7 de janeiro de 2026**.

Os termos em letra maiúscula não expressamente definidos neste documento terão o significado que lhes for atribuído no Regulamento.

São Paulo, 7 de janeiro de 2026

_____

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

_____

BTG PACTUAL ASSET MANAGEMENT S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

Clicksign 4f5c516e-6f2b-4564-9467-567dfbe5ebc8

ANEXO A

REGULAMENTO DO BTG FUNSES DESCARBONIZAÇÃO ESPÍRITO SANTO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS INVESTIMENTO SUSTENTÁVEL RESPONSABILIDADE LIMITADA

[*o restante da página foi intencionalmente deixado em branco*]

Clicksign 4f5c516e-6f2b-4564-9467-567dfbe5ebc8